

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GOVERNO MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº 016/2025**

**SÚMULA:** “*Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício de 2024.*”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara – PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei municipal nº344/2010,

**CONSIDERANDO** a realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em 13 de novembro de 2025, onde foi apreciada a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referente ao exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** que a referida prestação de contas foi analisada e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, conforme Ata nº 013/2025 do CMAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica aprovada a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2024, conforme parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS na reunião extraordinária realizada em 13 de novembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 14 de novembro de 2025.

**MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Heloise Reggiani Galbardi  
**Código Identificador:**C1E9C5D4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2025. Edição 3409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>